



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 402/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**CONVOCA NOVAMENTE CANDIDATA APROVADA
NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 – MOJU
PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PESSOAIS E PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO
MÉDICA PARA FINS DE NOMEAÇÃO NOS
TERMOS DO EDITAL.**

A Prefeita Municipal de Moju, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de MOJU, através do Instituto Consulpam, com resultado devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 019/2023 de 24 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO a decisão liminar de id. 110176096, concedida nos autos do processo MSCiv 0800296-89-2024.8.14.0031, que determinou ao município de Moju que convoque, novamente, para a apresentação de documentos pessoais e para a realização de inspeção médica a candidata ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA, para fins de nomeação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO para apresentação dos documentos necessários à consequente nomeação nos termos editalícios, **no período de 19 até 22 de março de 2024**, junto a Diretoria de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que funciona anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Moju (fundos), na Av. Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Moju/PA, no horário de 08h00min às 13h00min, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Moju/PA, aprovada no concurso público edital 001/2022, abaixo relacionada, e que atenderá a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – ALTO MOJU - CAIRARI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259073679	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)

Art. 2º - Nos termos dos itens 4.1 e 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, a candidata convocada por este decreto deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I) 01(uma) FOTO 3x4;
- II) Documento de Identificação (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
- III) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
- IV) PIS/PASEP;
- V) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS;
- VI) Comprovante de Escolaridade necessária ao cargo pretendido – Diploma para habilitação para o cargo;
- VII) Comprovante de residência atual (expedido em outubro ou novembro);
- VIII) Título de Eleitor (Frente e Verso);
- IX) Certidão de regularidade e quitação Eleitoral;
- X) Certidão de Reservista ou Certificado de dispensa (Masculino);
- XI) Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da carteira de registro nos conselhos de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade, quando exigido para o cargo;
- XII) Curso específico quando exigido no Edital, comprovado por diploma;
- XIII) Certidão de Nascimento e/ou certidão de casamento;
- XIV) Declaração de Imposto de Renda Completa (Salvo quando isento);
- XV) Declaração de Aptidão Física e Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, devidamente atestado por Médico habilitado.
- XVI) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);

Art. 3º - Nos termos do item 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, os candidatos convocados deverão preencher as declarações de responsabilidade, sob as penas da lei, atestando que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

- I) No ato da posse o candidato convocado não está enquadrado em nenhuma hipótese de acumulação ilegal de cargos, definida nos termos do Art. 37, XVI da Constituição Federal;
- II) Não sofreu no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- III) A existência ou não de dependentes para fins de Imposto de Renda – IRRF.

Art. 4º - Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, a Comissão do Concurso Público realizará a convocação dos candidatos para a realização da inspeção médica, sendo entregue a cada um dos candidatos a autorização para a realização da inspeção, onde será especificado a data, o local e o horário de comparecimento.

§ 1º. A inspeção médica será realizada **no dia 25 de março de 2024**, sendo agendado horário específico para realização da inspeção, conforme cronograma a ser elaborado pela Comissão do Concurso Público.

Art. 5º - A fim de complementar o disposto no item XXXX do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – Moju, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos, quando da realização da inspeção médica.

§ 1º. Os candidatos convocados para nomeação deverão, quando da realização da inspeção médica, apresentar os seguintes exames médicos:

- I) Carteira de Vacinação – SUS;
- II) Hemograma Completo;
- III) VDRL;
- IV) Eletrocardiograma;
- V) Exame de Plaquetas;
- VI) Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- VII) Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT);
- VIII) Urina EAS e Raio X de Tórax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ n° 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

§ 2º. Os candidatos convocados para os cargos de magistério, além da documentação constante acima, deverão apresentar exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal de Moju, através da Comissão do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 14 de março de 2024.

MARIA NILMA DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Moju – PA